PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/14

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano a Robinson Santos Almeida.

A CAMÂRA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Robinson Santos Almeida.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.

LEANDRO GUERRILHA

JUSTIFICATIVA

Robinson Santos Almeida é filho de Ataíde Vaz Almeida e Nair Santos Almeida, nasceu em Jequié, em 16 de março de 1965, é casado com Everli Carvalho Almeida, tem dois filhos, passou boa parte da infância no município de Santo Antonio de Jesus, na adolescência veio estudar na capital baiana, onde formou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Iniciou sua carreira política na militância do movimento estudantil, foi secretário de comunicação do Partido dos Trabalhadores na Bahia e trabalhou como assessor parlamentar na Câmara de Vereadores de Salvador e na Câmara dos Deputados, em Brasília.

Atualmente é Secretário Estadual de Comunicação Social e está no Governo do Estado da Bahia desde 2007. Antes de assumir o cargo de secretário, chefiou a então Assessoria Geral de Comunicação Social (AGECOM), que deu origem à Secretaria de Comunicação Social (SECOM). No governo coordenou duas Conferências de Comunicação e a elaboração do Projeto que deu origem a criação do Conselho Estadual de Comunicação, do qual é presidente.

Além disso, Robinson Santos Almeida é também coordenador executivo do Programa Pacto Pela Vida, desenvolvendo uma nova política pública de Segurança, construída de forma pactuada com a sociedade, articulada e integrada com o Poder Judiciário,

Assembleia Legislativa, Ministério Público, Defensoria Pública, os Municípios e a União.

Pelos fatos e pelas razões aqui expostas, somado ao fato de outra grande qualidade do Senhor Robinson Almeida, a de divulgar a Cidade de Salvador nas palestras e reuniões, e, por atender ao quanto disposto na Resolução nº 910/91, solicito dos nobres vereadores da Câmara Municipal de Salvador a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.

LEANDRO GUERRILHA